



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.478/2019.

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA A VIDA PROFESSOR MIGUEL SILVA, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO EDUCAR PARA A VIDA PROFESSOR MIGUEL SILVA”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Silva Jardim, nº 119, Casa R Sátiro Dias Parque Vitória, Bairro Silva Jardim, neste Município de Alagoinhas – Bahia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se a Lei nº 1.975/09 e as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 20 de agosto de 2019.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO